



Diário Oficial

Edição Extra nº 1766 – 714

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Edição Extra nº 1766 - 714

SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 31/2023 - IL

Processo Nr.: 95/2023

Fornecedor: FABIO LUIS TURRA

Código: 10997

Endereço: Rua Rua Cel. Soares de Carvalho 558, 129

Cidade: São Jerônimo - RS

CPF: 972.888.450-87

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDIAR O CORPO DE BOMBEIROS

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OLAVO BILAC N. 309, BAIRRO CENTRO, SÃO JERÔNIMO PARA FINS DE ALOJAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS (03-12-0001)	MS	2.330,00	27.960,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 095/2023

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 27.960,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta reais)

NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo

Secretaria de Governo

TERMO DE ADESÃO N. 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP/ Nº 005/2022- GRANPAL

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araujo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.890/2018, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, centro São Jerônimo/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer Jurídico que opina pela Adesão, com fundamento no §9º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, no §7º do art. 2º do Decreto Municipal nº 3584/2003 e suas alterações e cláusula 29.1 do Edital do Pregão Eletrônico n. 005/2022 -Ata RP nº 030/22- Empresa Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda, do Consorcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - Granpal, RESOLVE FORMALIZAR a ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa detentora do Registro, conforme segue:

OBJETO: aquisição de medicamentos para uso humano

Ata RP nº 030/22- Empresa Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda- CNPJ 44.734.671/0001-51

Item	Cod	Descritivo	Unid.	Qtd	V. Unit. R\$	V. Total R\$
34	0340207	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 40 mg/ml / Solução oral (20 ml) gotas	fr	200	5,5630	1.112,60
73	0270130	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25 mg	Cp	2000	0,5800	1.160,00
					T/geral=	2.272,60

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

São Jerônimo, 02 de Março de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

TERMO DE ADESÃO N. 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP/ Nº 005/2022- GRANPAL

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araujo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.890/2018, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, centro São Jerônimo/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer Jurídico que opina pela Adesão, com fundamento no §9º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, no §7º do art. 2º do Decreto Municipal nº 3584/2003 e suas alterações e cláusula 29.1 do Edital do Pregão Eletrônico n. 005/2022 - Ata RP nº 031/22- Empresa: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, do Consorcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - Granpal, RESOLVE FORMALIZAR a ADESÃO a ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa detentora do Registro, conforme segue:

OBJETO: aquisição de medicamentos para uso humano

ATA RP Nº 031/22 -Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 31.378.288/0001-66

Item	Cod	Descritivo	Unid.	Qtd	V. Unit. R\$	V. Total R\$
60	0267663	FUROSEMIDA 40 MG	CP	80.000	0,0440	3.520,00

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

São Jerônimo, 02 de Março de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo